do plenario automaticamente se quebra o quórum e que as materias que estão sendo discutidas são suspensas, portanto peço ao senhor Presidente que repense sobre o caso ora em pauta. O Presidente disse ao vereador que, pelo entendimento da Mesa só se pode quebrar quórum quando pede que se registre em Ata a retirada dos vereadores. Em seguida o presidente colocou a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o vereador José Geraldo de Aguiar ocupou a Tribuna, dizendo que o plenario não está sendo respeitado por parte da presidencia que o mesmo aprovou a Ata sem dar tempo para o plenario se manifestar. Logo após o presidente mandou fazer a leitura da ordem do dia que constou de um Requerimento de nº 10/92 de autoria do vereador Fábio Rodrigues. O Presidente pediu que constasse em Ata que o referido Requerimento não poderia ser discutido justamente por que os vereadores se retiraram do plenario, são eles: José Geraldo de Aguiar, José Fábio Rodrigues, Arlindo Paulino, Arnaldo Trajano, Carlos José e Clidenor Félix, impossibilitando assim a discussão do mesmo por falta de quórum. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretarios e demais vereadores, presente sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de maio de 1992.

= Desaprovada por 5 votos a 3 (três)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

José Geraldo de Aguiar

Arnaldo Trajano de Araujo

Ata da décima segunda sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de maio de 1992.

Às vinte horas do dia 29 de maio de 1992 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: João José da Silva, Clidenor Félix de Almeida, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Romualdo Francisco da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena e José Geraldo de Aguiar, o Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores o presidente colocou-a em discussão, ocupou a Tribuna o vereador

dor Edilson Andrade, requerendo ao Presidente que o mesmo dispense a discussão da Ata desta sessão, para não prejudicar o andamento; digo, para não entrarmos em contradição uma vez que se encontra na justiça um mandato de segurança para anular as Atas a partir do dia 22 de abril de 1992, peço isso para prejudicar a aprovação do Projeto de Lei 237/92, por ser de grande relevância. O Presidente explicou ao vereador que a Ata tem que ser lida e discutida, porém aprova-la ou não fica a critério dos vereadores presentes. Fez uso da palavra o vereador Claudio Roberto, dizendo que no seu entender para se dar andamento a sessão se faz necessario que a Ata seja discutida e posta em votação, caso o nobre vereador não aceite o que está escrito abstenha-se de votar. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José pedindo ao Sr. Presidente para que conste em Ata os nomes dos vereadores que votarão contra esta Ata ora em discussão, assim sendo evitaremos de entrarmos em contradição como foi feito em Atas anteriores. Usou a palavra o vereador José Geraldo dizendo que Projeto de Lei nº 237/92 que será aprovado nesta sessão é sem dúvida de grande relevância, porem a discussão da Ata poderá adiar mais uma vez a aprovação do referido Projeto, todavia concordo com a proposta do vereador Carlos José que seja discriminado os nomes dos vereadores que votarão contra. Não havendo mais discussão o Presidente colocou (em) a Ata em votação, sendo que os vereadores Edilson Andrade, Ernaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Clidenor Félix de Almeida e José Geraldo de Aguiar votaram contra e os vereadores Pedro José da Silva, Claudio Roberto Correia de Lucena e Romualdo Francisco da Silva votaram a favor portanto a Ata foi reprovada por 5 votos contra e 3 votos a favor. Em seguida o Presidente deu andamento na ordem do dia que consta do Projeto de Lei 237/92, que se encontra com a comissão de Legislação e Administração. Ocupou a tribuna o Relator da referida Comissão o vereador José Geraldo de Aguiar requerendo a dispensa do Parecer por se tratar de uma matéria de urgência. O Presidente colocou o requerimento em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou o referido Projeto ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o vereador Pedro José da Silva, que também requereu dispensa do Parecer sendo aprovado por unanimidade. Logo em em seguida o Presidente colocou o referido Projeto em discussão, que não havendo discussão foi colocado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O vereador Claudio Roberto pediu dispensa das demais votações, o qual foi diferido pela presidência. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão como também o primeiro período ordinário e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de Maio de 1992.

Aprovada por unanimidade 04/05/92

[illegible] Presidente

[illegible]

[illegible]

[illegible] da Silva

Ata da primeira Sessão Extraordinaria realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de junho de 1992.

Às onze horas do dia 12 de junho de 1992, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arnaldo Araujo de Araujo, Pedro José da Silva, Orlando Paulino da Silva, José Geraldo de Aquino, Carlos José da Costa Cardoso, Clidenor Félix de Almeida, Claudio Roberto Correa de Lucena e José Fábio Rodrigues de Andrade. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ordem do dia que constou de um Projeto de Lei de nº 239/92, oriundo do Poder Executivo Municipal autorizando ao mesmo a abrir credito suplementar no valor de Cr$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros) para fins que especifica e da outras providencias. Após a leitura o Presidente passou o referido Projeto ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o vereador Pedro José da Silva, para emitir Parecer dentro do Prazo regimental. Nada havendo mais a tratar o Presidente encerrou agradecendo a presença de todos e marcando outra Sessão para a proxima terça-feira dia 16 de junho de 1992. e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelo secretario e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 12 de junho de 1992.

Breno de Sousa e Silva (Presidente)
Claudio Roberto Correa de Lucena
Arnaldo Araujo de Araujo
Orlando Paulino da Silva
José Geraldo de Aquino
Clidenor Felix de Almeida
Carlos José da Costa Cardoso
José Fábio Rodrigues de Andrade
Pedro José da Silva